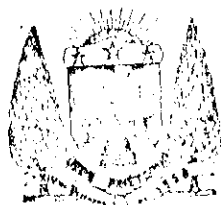


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0688



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 243

[4 de Outubro de 1965]

Dispõe sobre atualização da Tabela n. 3,
do Código Tributário.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O imposto de licença sobre o tráfego de
veículos, previsto no artigo 163, da Lei n. 29, de 23 de Se-
tembro de 1960, será cobrado na conformidade da tabela apen-
sa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 4 de Outubro de 1965.-

Jose Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras,
em 4 de Outubro de 1965.-

Antonio Gaspar
ANTONIO GASPAR
-respondendo pelo exp. da
Secretaria-

TABELA Nº 3

IMPORTE DE LICENÇA SOBRE O TRÍFEGO DE VEÍCULOSTRAÇÃO MECÂNICAPARA PASSAGEIROS

Automóveis de aluguel.	CR	5.000
Automóveis particulares.	CR	5.000
Automóvel com reboque, mais 30% sobre o imposto de veículo	CR	
Veículos de 6 a 12 passageiros.	CR	10.000
Ônibus, lotação até 20 passageiros.	CR	15.000
Ônibus, lotação de mais de 20 passageiros.	CR	25.000
Motocicleta, lambreta.	CR	1.800

PARA CARGA

Autos Funerárias.	CR	10.000
Camionetas até 1500 quilos.	CR	7.000
Caminhões: até 3.000 quilos líquidos.	CR	7.000
até 6.000 quilos.	CR	10.000
até 9.000 quilos.	CR	12.000
até 12.000 quilos.	CR	20.000

Tratam-se de valores mínimos, podendo ser alterados pelo Estado.

VEÍCULOS DE PROPULSÃO HUMANA

Bicicleta.	CR	300
--------------------	----	-----

VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL

2 rodas de borracha pneumática.	CR	1.500
2 rodas aros de borracha macia.	CR	2.000
2 rodas aros metálicos.	CR	2.500
4 rodas aros de borracha pneumática.	CR	2.000
4 rodas aros de borracha macia.	CR	2.500
4 rodas aros metálicos.	CR	3.500

DIVERSOS

Chapa de experiência.	CR	2.000
Transferência de veículos.	CR	1.000